



Plano de Ensino

Curso: APN - Graduação em Administração Pública		
Departamento: ESAG-DAE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO EMPRESARIAL ESAG		
Disciplina: Organização, Sistemas e Métodos		
Código: 21OSM	Carga horária: 36	Período letivo: 2019/1
Professor: MARIA CLARA FIGUEIREDO DALLA COSTA		Contato: mariaclaraames@gmail.com

Ementa

A organização: arquitetura, estrutura e configuração. Departamentalização. Delegação, descentralização e centralização. Distribuição do trabalho. Processos de trabalho. Layout. Fluxogramas. Organogramas e hierarquia organizacional. Formulários e manualização. Racionalização do trabalho.

Objetivo geral

Proporcionar oportunidade de conhecimento e domínio sobre fundamentos conceituais e técnicos da área de Organização, Sistemas e Métodos com vistas a introduzir o acadêmico à conteúdos que permitam analisar uma organização (pública, privada ou do terceiro setor).

Objetivo específico

- Compreender a importância e a abrangência de conceitos e técnicas de organização básicas e essenciais nas entidades públicas, privadas e do 3º setor;
- Oportunizar contato com os recursos de OSM, sua utilidade e aplicabilidade específicas;
- Iniciar o desenvolvimento de capacidade para estruturar, sistematizar e racionalizar o trabalho por meio da gestão por processos.

Conteúdo programático

1. Da O&M à OSM
1.1 As transformações na função de OSM (da O&M à OSM) e sua função
2. Escolas da teoria da administração e sua contribuição para OSM (a evolução da teoria e da prática nas organizações)
3. Instrumentos de Análise Administrativa
3.1 Estrutura Organizacional (funções, conceito, estrutura formal e informal, componentes, condicionantes, níveis de influência e abrangência);
3.2 Delegação, Centralização e Descentralização do poder de tomada de decisão, Centralização e Descentralização Administrativa, Concentração e Desconcentração;
3.3 Técnicas de estruturação (critérios de departamentalização e distribuição do trabalho);
3.4 Organograma: formulação e análise estrutural;
3.5 Funcionograma
3.6 Gestão de Processos (racionalização e gestão de processos de trabalho):
3.6.1 Fundamentos, conceitos e objetivos;
3.6.2 Metodologias;
3.6.3 Ferramentas - Fluxogramas, Diagrama de Ishikawa, Matriz de decisão, Matrizes GUT e BASICO e Plano de Ação 5W2H1S.



Plano de Ensino

Metodologia

PRINCÍPIOS:

- Construção coletiva do conhecimento;
- Engajamento de todos para a aprendizagem;
- Relações horizontais - estudantes, professores e eventuais convidados;
- Compromisso com os acordos

POSSÍVEIS MEIOS DE INTERAÇÃO:

O conteúdo da disciplina poderá ser desenvolvido por meio de exposição dialogada tanto de alunos quanto da professora, discussão e análise de estudos de caso, trabalhos em grupo, recursos audiovisuais e por meio de exercícios e dinâmicas ligadas aos temas. Outros métodos poderão ser utilizados como visitas e palestras, sempre que possível. Será utilizado o sistema Polvo para disponibilização de materiais, comunicação e orientações durante o semestre, constituindo-se em ferramenta oficial da disciplina.

Sistema de avaliação

Quanto ao método, forma e peso, o sistema de avaliação é composto por:

Provas 1 e 2 - Individual, com peso de 70% (35% cada prova). Avaliação com questões objetivas e dissertativas.

Atividades/ exercícios - Individual e coletiva, com peso de 30%, envolvendo a realização de atividades desenvolvidas fora ou em sala de aula como: exercícios, estudos de caso, dinâmicas, pequenos trabalhos individuais e/ou em equipes, entre outros.

Critérios gerais de avaliação:

No decorrer da disciplina espera-se que os alunos demonstrem interesse, colaboração e participação nas aulas e nas atividades realizadas. Assim, serão também considerados como complementares a avaliação os seguintes requisitos:

- Frequência regular (conforme critérios regimentais da Universidade) - a chamada será realizada em todas as aulas; a não permanência em sala durante todo o período implica em registro de presença parcial no diário de classe;
- Entrega de trabalhos / exercícios / atividades: serão avaliados: lógica na escrita, utilização dos principais conceitos estudados; criticidade fundamentada das argumentações; clareza conceitual; ortografia correta; cumprimento das normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (metodologia científica). É importante sempre dar preferência à reutilização de papel (folhas já usadas em um lado), papel reciclado, redação manuscrita e, quando solicitado, entrega do exercício apenas em arquivo virtual (por e-mail). Cada trabalho será orientado segundo suas características. Sendo constatadas evidências de cópias de outros trabalhos, livros ou da Internet, sem menção às fontes, os trabalhos não serão considerados e não poderão ser refeitos tendo o(s) responsável(is) a atribuição de nota zero;
- A entrega com atraso de qualquer atividade escrita terá sua nota máxima reduzida em 30%. Após terem decorrido 10 dias do prazo os trabalhos não serão mais recebidos. As atividades solicitadas no primeiro bimestre poderão ser entregues até a realização da primeira prova individual, desde que respeitado o prazo de 10 dias citado acima. As atividades do segundo bimestre também poderão ser entregues até o dia da realização da segunda prova individual, respeitando a mesma regra do prazo; - Nas apresentações orais: apreensão e clareza na apresentação do conteúdo; postura e atitudes coerentes com as orientações e proposta da disciplina; criatividade e adequação dos recursos didáticos; objetividade e expressividade na apresentação. As notas levarão em consideração o desempenho do aluno durante a apresentação, bem como sua participação na elaboração do trabalho;
- Nas provas: as respostas de caráter interpretativo serão consideradas corretas ou parcialmente corretas quando apresentarem reflexões lógicas e articuladas ao conteúdo estudado / questão formulada; as provas serão individuais, conforme as orientações prévias da professora. Para os casos onde haja necessidade de 2ª chamada, os estudantes devem consultar a Resolução nº 039/2015-CONSEPE, a qual regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.
- Seguir uma proposta ética de postura profissional e pessoal, responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem.

ATENÇÃO! IMPORTANTE!

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Bibliografia básica



Plano de Ensino

ARAÚJO, Luiz César G. de. Organização, Sistemas e Métodos e as Tecnologias de Gestão Organizacional: arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. Vol. 1. 5ª edição. São Paulo : Atlas, 2011
CARREIRA, Dorival. Organização, Sistemas e Métodos: ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e a estrutura organizacional da empresa. 2ª edição - São Paulo: Saraiva, 2009.
CURY, A. Organização e Métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.
HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados. 8ª edição. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 19ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

ARAUJO, Luis Cesar G. de.; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de Processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.
BALLESTERO-ALVAREZ, María Esmeralda. Manual de organização, sistemas e métodos: abordagem teórica e prática da engenharia da informação. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.
CHINELATO FILHO, J. O&M Integrado à Informática. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
CRUZ, Tadeu. Sistemas, organização & métodos: estudo integrado das novas tecnologias da informação e introdução à gerência do conteúdo e do conhecimento. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.
Guia D simplificação / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. - Brasília : MPOG/SEGES, 2005.
MARANHÃO, Mauriti; MACIEIRA, Maria Elisa Bastos. O Processo Nossa de Cada Dia: modelagem de processo de trabalho. 2ª ed. Rio de Janeiro : Qualitymark, 2010.
OLIVEIRA, Djalma. Sistemas, organização e métodos. São Paulo: Atlas, 2005.
SIMCSIK, Tibor. OSM: organização, sistemas e métodos. 2ª edição. São Paulo: Futuro, 2002.
STONER, James Arthur Finch; FREEMAN, R. Edward. Administração. 5ª edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.
Entre outros a serem indicados e/ou disponibilizados no decorrer da disciplina.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.